

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 4.

6.º ANNO	PREÇO DA ASSIGNATURA	
	Braga, 12 mezes.	1\$600
	» 6 »	850
	Correspondencias partic. cada linha	40
	Annuncios cada linha.	20
	Repetição	10

PUBLICA-SE
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes.	2\$000
» 6 »	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte.	3\$600
Folha avulso	10

N.º 830

BRAGA—QUINTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1878

A' Redacção do «Commecio do Minho».

Londres, 21 de Agosto, 1878.

Essa cartita para o *Apostolo* (com um breve appenso isolado, que a acompanhava), teve demora a copiar-se, pela ausencia de Londres do Amigo Copista. Espero, todavia, que ainda se leia com algum interesse; pois os factos e circumstancias que contem, formam annel importante na cadeia de acontecimentos que vam resultar do successo, por que tanto se regozija este povo, a aquisição de Chypre.

A. R. SARAIVA.

Razão tinha o *Times* em nos declarar na conclusão de um de seus directivos, ha mezes (como pouco depois apontei) que a Inglaterra, no fim d'este seculo havia de estar senhora de quasi toda a superficie d'este nosso Globo. E porque não hade ser assim, se vemos por toda parte uma especie de idolatria politica das outras nações, empenhadas a macaquear em tudo este paiz; a vestirem-se politicamente á moda delle; a declararem-se, por assim dizer umas crianças, que até aqui tinham vivido na imbecilidade politica, na ignorancia total da arte de governar, e sobre tudo de chalar ou palrar?

Se ha 300 e tantos annos Portugal tivesse um palratorio á Inglesa como agora, em vez de ter ido á India em quatro calambiques, tinha ido ao reino da Lua n'um balão, e fundado ali um Imperio constitucional magnifico a que nenhum outro havia de chegar.

Porem nesses mui rasteiros tempos tratava-se primeiramente de fazer: hoje, de que principalmente se trata é de falar. E assim, destas imitações palratorias vem a resultar em summa *vox et preterea nihil*.

Mas é que os taes imitadores da Inglaterra não querem fazer a imitação de graça! fazem-se pagar, inda por cima, do sermão que ninguém lhes encomendou — e sermão tal, as mais das vezes, que a gente pagaria de melhor vontade para o não ouvir. — Que grande casa de orates fez de Portugal o tal fedorento Liberalismo imitativo!

O precedente foi um á — parte só por si.

A. R. SARAIVA.

SUMMARY.

— Recepção extraordinaria de Beaconsfield ao regressar do Congresso. — Verdadeiro motivo principal de tanta ovação, sem duvida bem merecida no interesse Ingles. — Esperança tambem dos Judeus, indicada por um mui zeloso Patriarcha actual. — Effeitos provaveis no Oriente do verdadeiro feto da Inglaterra.

I. — Que razão haverá para que a recepção de Beaconsfield, ao voltar do Congresso haja sido de um caracter sem exemplo, em demonstrações de satisfação taes, que não deixam de tocar um pouco no ridiculo até, considerando-se o caracter pouco poetico d'este paiz?

Desde a sua chegada a Dover, começou Milord a receber taes cumprimentos como não creio que triumphador militar — o Duque de Wellington — por exemplo — aqui antes encontrasse. Logo ao passar do vapor marítimo para o terraqueo, a

passagem desde o barco até á carruagem ferrovial magnifica, mandada de proposito para o receber, foi o caminho tapetado de vermelho, foi alastrado de flores, que eram espalhadas ante seu passo por meninos; isto depois de lhe ter sido recitado pelo Mayor de Dover uma Adresse laudatoria e congratulatoria.

Estava presente uma banda de musica, tocando peças populares nacionaes, e características do sentimento geral, que victoriava o Chefe do Governo como um triumphante conquistador.

Pelo caminho, a passagem do trem era saudado com applausos altisonantes, e ao chegar á grande estação de *Charing Cross*, a recepção subiu de ponto, em varios sentidos.

A plata-forma do apejar d'aquella imensa estação, tinha sido transformada n'uma grande estufa ou conservatorio de plantas e flores. Festões de rosas pendiam entre pilar e pilar; e dos dois lados, acima de 10,000 plantas de estufa, trazidas dos depositos de um dos principaes jardineiros, formavam paredes lateraes, ao caminho triumphal para a carruagem, do Ministro, saudado no entretanto com entusiasticas aclamações de immensa gente, de todas as classes.

Bandeiras de todas as nações fluctuavam em abundancia, conspicua, sobre tudo, a bandeira Inglesa, ornada de louro, em signal de triumpho, e de haver ganhado uma batalha incruenta.

O Lord Mayor de Londres, e os Vereadores, brilhavam com seus trages officiaes, no meio da massa de gente distincta que esperava a chegada do Primeiro Ministro.

Ao chegar o expresso trem pontualmente á hora e minuto, ergueu-se uma enorme explosão de applauso d'aquella apinhada massa de povo, que resou estrondosamente na immensa arcada e abobada de vidro da magnifica estação.

O Ministro, de ordinario imperturbavel, foi d'esta vez visivelmente affectado, ao darem-lhe a mão os numerosos amigos que tinham vindo esperal-o. Notou-se a presença, especialmente, do mui zeloso e rico Hebreu, Sir Moysés Montefiori; em sua idade patriarchal de noventa e cinco annos, que estava presente, a dar as boas vindas ao amigo, e Chefe do Governo. E' bem certo que este zeloso e sincero Israelita, que tanto ha tido e tem a peito a regeneração da sua raça; que tem feito varias viagens á Palestina, com o fim de promover o concorrerem a ella, e povoal-a, cultivar-a de novo, os seus correligionarios; sentiu a mais viva satisfação pela aquisição Inglesa de Chypre tão perto da terra porque elle e seus irmãos sempre e ha tanto suspiram.

Foi, porem, quando a carruagem descoberta do Ministro sahíu da Estação com elle, e atravessou a multidão immensa de povo que tinha concorrido a esperar sua chegada, que os applausos os mais estrondosos, o sentimento o mais ardente de satisfação geral, e de favor com Disraeli, se deixou ver em toda sua força e significancia. Convem reflectir um tanto sobre este facto e seus verdadeiros motivos.

Um dos primeiros — e talvez o principal — fazendo-lhe por certo honra a elle assim como aos que o admiram e applaudem por tal razão, é o ter subido áquella eminencia, desde grao muito inferior da sociedade, por seu talento, seu trabalho, sua industria. E' isso especialmente o que lhe grangea, e com razão, tanto favor nas classes baixa e media; enquanto, seus serviços ao paiz, seu apoio constante dado á Aristocracia — de quem elle, plebeu, foi

robusto sustentamento, não podia deixar de ganhar-lhe a benevolencia da classe Aristocratica, a que finalmente subiu com tão justos titulos.

Circumstancias muito notaveis em seu caracter sam tambem as seguintes; uma das quaes, a segunda, é hoje mesmo memorada no *Times*, ao annunciar, com devida approvação, o ter a Rainha hontem conferido a Beaconsfield a Ordem principessa da *Jarreteira*; e d'esta vez prohibindo-lhe que rejeitasse.

A primeira das ditas circumstancias, foi o ter Disraeli, quando a Rainha lhe quiz dar um titulo, estando elle ainda então na Camara dos Communs (e quando fez a *S. M. Imperatriz da India*), pedido á Soberana, que desse o titulo antes a sua Esposa (a quem elle era muito devotor, porque a fortuna della o tinha habilitado a subir onde já então tinha subido).

A segunda foi o ter elle já rejeitado (isto é, pedido á Rainha lhe permitisse deixar de aceitar) esta mesma Ordem preeminente que acaba de receber.

Direi agora uma cousa que talvez muita gente não imagine, e que é todavia verdade, e da maior importancia. Todas estas honras e applausos têm muito pouco que fazer com o que foi materia verdadeiramente do Congresso; salvo que o mesmo Congresso é que deu occasião ao acto que excita aqui tanta alegria e entusiasmo — a annexação de Chypre ás possessões Britanicas (ás quaes não tardará muitos annos que Rhodes e Creta sejam igualmente annexadas).

Isto que acabo de dizer de Chypre, nenhum Ingles o diz; mas não ha um só, que conheça a posição geographica da ilha, que secretamente não pense e julgue como acabo de expressar.

Como Gibraltar e Malta, é Chypre mais um pilar construido da ponte na estrada ferrovial, ha muito delineada, d'aqui até á India, sem dependencia do Egypto e do Mar Vermelho; continuando por terra atravez da Syria e ao longo do valle do Euphrates.

Pela minha parte, a unica objecção que tenho ao negocio (que vai acordar de longo somno os paizes de Palmyra e de Ninive) é que o dinheiro dos mil e uma seitas do Protestantismo Ingles, vai semear a matizada heresia n'aquellas adoradas regiões. Mas espero, com tudo, que a Providencia Divina, a qual, já desde que habito este paiz, aqui tem obrado visiveis e tantos milagres no augmento e propagação do Catholicismo e suas instituições, achará meio de esterilizar os esforços d'este *christianismo novo*, como vai fazendo murchar o joyo do *christianismo velho* por Doeling e Ranke semeado na Seara do Senhor.

A. R. SARAIVA.

Collegios e aulas particulares

Tendo o governo, depois de 1834, deixado correr no maior abandono os estudos primarios e secundarios, os chefes de familia tiveram de lançar mão de individuos particulares para dar instrução a seus filhos. Apoz a educação individual veio a de collegio, e alguns destes estabelecimentos começaram a apparecer, com mais ou menos credito, em geral fundado no da pessoa, ou pessoas que dirigiam, quasi sempre frades, lentes expulsos da Universidade, ou de outras escolas, etc.

Correram os tempos e outros d'estes estabelecimentos appareceram, mais ou menos concorridos de alumnos, segundo a fama de que os seus professores eram

os que os approvavam nos lyceus etc., e como se olhava já então, como ainda hoje, mais para o fim da approvação, do que para a solida e verdadeira instrução e educação; tudo foi correndo com grave escandalo publico, mas com manifesto proveito dos interessados na communicação.

Os estabelecimentos particulares, que tenham tido em vista elevar-se para um fim realmente licito, tem soffrido uma guerra cruel da parte dos communados, e com grave prejuizo do paiz, que podia obter ainda melhores resultados d'esses estabelecimentos como os estão obtendo a França, a Alemanha, e outras nações muito civilisadas, e onde serviços taes tem sido por vezes recompensados largamente, por muitas e diversas formas.

E' por tanto fóra de duvida, que a maior parte dos collegios particulares tem sido creados, como um meio de alcançar, por relações n'elles adquiridas, algum emprego ou beneficio, motivo este de sua pouca duração e estabilidade, e poucas excepções tem havido n'esta regra geral que temos observado.

E porque a mira commercial tambem tem em parte suplantado a grande ideia da utilidade social, que devia sempre presidir á criação d'estes institutos com preferencia á de unica e exclusiva aquisição de recursos pecuniarios, essa ambição tem até certo ponto desconhecido taes casas, começando-se a ver n'ellas, não o fim grandioso da sociedade, mas uma ambição sordida, em que muitos vão feitos, com grave damno do bem publico.

Mas se o governo fosse governo para governar, seria o primeiro a olhar para algum d'esses estabelecimentos particulares onde encontrasse as condições exigidas para a educação physica, e para a moral e instrução, e protegendo os com algum subsidio, que lhes auxiliasse os var-vens da concorrência, para poder sustentar as legítimas despesas na segurança e desenvolvimento de seus estabelecimentos, estes poderiam ser uma cousa de grande valia, de grande auxilio para o Estado, seria a criação e viveiro de professores para concorrerem ás cadeiras do ensino official, e finalmente seriam officinas de uma utilidade incalculavel para o bem do paiz, em lugar de o prejudicar, como muitos prejudicam, e continuarão a prejudicar, emquanto as cousas correrem assim.

Alguns apaixonados do ensino official, unico e exclusivo, são de opinião que o governo deve acabar com o ensino particular em collegios ou domesticos, com o fundamento de que as aulas dos lyceus estão desertas por causa dos collegios particulares, e que o governo deve fazer o ensino uniforme e seu. Sem negarmos o facto de que os collegios particulares tem tirado a concorrência aos lyceus, não concordamos com o fim a que os taes apologistas do ensino do Estado querem chegar, fazendo-o um e exclusivo, a que se oppõe as leis do paiz, e as da natureza, porque, tendo eu um filho, ninguém me pôde tolher que prefira a educação d'elle em minha casa, debaixo de minhas vistas, ou em estabelecimento particular, que me pôde merecer completa confiança, sem que se possa dar o mesmo caso para o mais auctorizado lyceu publico.

A causa da falta de concorrência aos lyceus tem explicações mui diversas d'aquellas que a algum temos ouvido dar. Uma d'ellas é que os professores dos lyceus, que exercem o ensino particular em sua casa, ou em collegios em que tenham interesse por estipendio certo, ou por communicação e sociedade occulta, tem por esse facto interesse em que o ensino official seja mau, que a policia seja nenu-

ma, e que sobre o ensino official recaia o maior descredito possivel, fazendo por outro lado correr, como em pregão publico, e até por cem trombeteiros de fama, que não ha onde se ensine melhor do que no collegio de tal, que não ha professor mais habil que o snr. Fulano, que dando lições com elle, dando pelo seu livro ou livros, melhor, porque a approvação é segura, e ainda mesmo que assim não seja, a concorrência é certa e infallivel, e por consequencia os proventos inherentes.

Estes factos, que são tão verdadeiros, e tão conhecidos de toda a gente, são elles, que tem desacreditado o ensino official, e porque tem-se observado, que com raras e honrosas excepções, o professor que vai para lyceus já vai contando com os interesses do ensino de fóra da cadeira, como os principaes, sendo a cadeira o fim para alcançar o meio, que é a importancia para o caso.

E' portanto certo que com taes dados podemos concluir que os lyceus jámais serão concorridos enquanto os seus professores leccionarem fóra d'elles, e que os collegios particulares serão igualmente maus ou de pouca utilidade, enquanto n'elles ensinarem esses professores dos lyceus, e dominar o egoismo, em lugar da nobreza de coração, e dos sentimentos da honra acima de todas as cousas.

(Continúa)

CODIGO ADMINISTRATIVO

TITULO X

Das eleições dos corpos administrativos

[Continuação]

CAPITULO I

Disposições geraes

Art. 264.º Os corpos administrativos, districtaes, municipaes e parochiaes são eleitos directamente pelos cidadãos portuguezes que teem direito a votar.

Art. 265.º As eleições são feitas nas epochas determinadas no artigo 9.º, devendo ser no primeiro domingo do mez de novembro as districtaes e municipaes, e no terceiro domingo as parochiaes.

§ 1.º Quando os corpos administrativos forem dissolvidos ou as eleições annulladas, as novas eleições serão feitas nos dias que forem designados no decreto da dissolução, ou na decisão que tiver julgado a nullidade.

§ 2.º Na primeira hypothese do paragraho antecedente, o dia da eleição deve ser designado para dentro do praso fixado no artigo 17.º, e na segunda hypothese mandar-se-ha proceder immediatamente a nova eleição.

Art. 266.º As eleições parochiaes serão feitas por freguezias; as municipaes e districtaes por concelhos.

CAPITULO II

Dos eleitores e elegiveis

Art. 267.º São eleitores para os cargos districtaes, municipaes e parochiaes todos os cidadãos portuguezes residentes nos respectivos concelhos e parochias, que tiverem o direito de votar nas eleições de deputados.

Art. 268.º São elegiveis para os cargos districtaes os eleitores do respectivo districto, para os municipaes os eleitores dos respectivos concelhos, e para os parochiaes os eleitores da respectiva freguezia, comtanto que saibam ler, escrever e contar.

Art. 269.º Não podem ser eleitos:

- 1.º Os ministros e secretarios d'estado;
- 2.º Os conselheiros d'estado;
- 3.º Os empregados no corpo diplomatico ou consular;
- 4.º Os militares em activo serviço no exercito ou na armada, salvo sendo professores ou exercendo emprego civil legalmente compativel com as funções administrativas;
- 5.º Os clerigos de ordens sacras;
- 6.º Os magistrados do ministerio publico e officiaes de justiça;
- 7.º Os juizes e membros dos tribunaes judiciais, administrativos e fiscaes;
- 8.º Os empregados administrativos de nomeação do governo e os da fazenda nacional;
- 9.º Os empregados dependentes das corporações, de cuja eleição se tratar;
- 10.º Os que tiverem contractos de ar-

rematação de rendimentos, de empreitadas ou fornecimentos com a corporação de cuja eleição se tratar, e os respectivos fiadores;

11.º Os accionistas de companhias organisadas para tomarem de empreitada quaesquer obras, serviços ou fornecimentos;

12.º Os cidadãos privados ou suspensos do uso dos seus direitos politicos por sentença ou despacho judicial passado em julgado.

Art. 270.º O recenseamento eleitoral para as eleições de deputados servirá tambem para a inscripção dos eleitores e elegiveis para os cargos administrativos.

CAPITULO III

Da eleição

Art. 271.º As assembléas eleitoraes são convocadas por alvará do governador civil dirigido aos administradores dos concelhos e ás comissões recenseadoras.

Art. 272.º Para as eleições parochiaes cada parochia constituirá uma só assembléa eleitoral na séde da freguezia.

Art. 273.º Para as eleições parochiaes farão os administradores do concelho publicar por editaes, affixados á entrada das respectivas egrejas parochiaes e nos mais logares do costume, o local, dia e hora da reunião das respectivas assembléas eleitoraes.

Art. 274.º As assembléas parochiaes serão presididas pelos membros da commissão do recenseamento do concelho, e não sendo estes sufficientes, ou na falta de algum, pelos cidadãos que a commissão escolher.

Art. 275.º Haverá o numero de assembléas que fôr necessario para commo-didade dos povos.

§ 1.º As camaras municipaes designarão, com approvação da junta geral, o numero das assembléas eleitoraes que deve haver em cada concelho, a séde d'ellas e a área eleitoral que devem abranger, a qual em nenhum caso deve conter menos de duzentos eleitores.

§ 2.º Esta designação, depois de feita pela primeira vez, ficará permanente, e só poderá ser alterada, se fôr necessario, em razão de consideravel alteração na densidade da população do respectivo concelho, ou nos meios de comunicação d'elle, ou de augmento ou diminuição da sua área.

§ 3.º A designação das assembléas será publicada por edital com a antecipação de quinze dias, pelo menos, do acto eleitoral, sob pena da nullidade da eleição.

Art. 276.º A convocação das assembléas eleitoraes para as eleições municipaes e districtaes será feita pela fórmula declarada no artigo 273.º, devendo tambem o administrador do concelho dar conhecimento do facto com oito dias de antecipação, pelo menos, ao presidente da commissão de recenseamento.

§ 1.º Havendo no concelho uma só assembléa, preside-lhe o presidente da commissão recenseadora.

§ 2.º Havendo mais de uma assembléa, o presidente da commissão recenseadora preside á que se reunir na parochia principal do concelho, e ás outras assembléas presidem os respectivos vogaes e seus substitutos. Se estes não forem bastantes, presidirão cidadãos idoneos nomeados pela commissão recenseadora.

§ 3.º A parochia principal do concelho é a da cathedral, e onde a não houver, a da egreja matriz da cabeça do concelho.

Art. 277.º As comissões recenseadoras remetterão aos presidentes das assembléas eleitoraes, pelo menos dois dias antes do designado para a eleição, cadernos em duplicado, contendo o recenseamento dos eleitores das respectivas assembléas, e tambem cadernos em duplicado contendo o recenseamento dos elegiveis para os cargos municipaes ou parochiaes sómente quando se trate da eleição d'esses cargos.

§ 1.º Estes cadernos serão fielmente trasladados do recenseamento definitivo, terão termos de abertura e de encerramento assignados pela commissão, e serão por ella rubricados em todas as suas folhas.

§ 2.º Podel-os-ha tambem rubricar e assignar o respectivo administrador do concelho.

§ 3.º As mesmas comissões enviarão tambem aos presidentes das assembléas dois cadernos com termo de abertura e rubricas, na conformidade d'este artigo, para n'elles se lavrarem as actas da eleição.

GAZETILHA

Festividade.—No proximo domingo festeja-se na capella de Guadalupe o glorioso S. Marçal, advogado contra os incendios, a expensas da companhia de bombeiros municipaes, havendo missa solemne a grande instrumental, Exposição do SS. todo o dia, e no fim *Te-Deum* e benção.

Partida.—O exc.^{mo} visconde de Negrellos parte por estes dias para a Italia, em viagem de recreio.

Juiz ordinario.—Em consequencia de, pelo seu despacho, o snr. dr. Francisco Barata Marinho de Falcão estar impedido d'exercer o cargo de juiz ordinario dos tres julgados da Sé Primaz, S. Pedro de Maximinos e S. Victor, d'esta cidade, acha-se em exercicio effectivo o 1.º substituto o snr. Bernardino José da Cruz, morador na rua Nova, defronte da Misericordia.

Preços reduzidos no caminho de ferro.—Nos dias 7 e 8 de setembro, por motivo do arraial e festividade do SS. Coração, que n'aquelles dias se faz na freguesia de Lousado, proximo á Trofa, haverá comboios a preços reduzidos, podendo os passageiros com bilhetes de ida e volta entrarem e sairem no entroncamento da linha de Bougado, com demora de tres minutos.

Prisão.—Foi ante-hontem preso e recolhido á cadeia um garoto vendedor de jornaes, que andava a apregoar, d'um modo infame, uns pasquins repellentes onde, segundo nos dizem, é insultado um cavalleiro d'esta cidade.

Parte official.—Pedindo a companhia dos banhos de Visella que o plano do estabelecimento thermo-mineral, elaborado pelo engenheiro Dejante, e approvado em 14 de dezembro de 1875, seja substituido pelo que foi feito pelo engenheiro Cesario Augusto Pinto; e tendo sido ouvida a junta consultiva de obras publicas e minas, que approva a substituição do anterior plano pelo agora apresentado, reservando apenas o seu voto quanto a lotação das aguas thermaes, ponto este sobre o qual entende que devem ser ouvidos os clinicos da localidade e a junta consultiva de saúde publica: Sua Magestade El Rei, conformando-se com o parecer d'aquella junta, ha por bem approvar o novo plano do estabelecimento thermal das caldas de Visella, elaborado pelo engenheiro Cesario Augusto Pinto, no que a camara de Guimarães concorda; ficando, porém, reservada, para ulterior resolução a parte do plano que diz respeito á lotação das aguas, que não será executado sem nova determinação do governo, ouvidas as repartições technicas competentes.

O que se participa ao governador civil de Braga para seu conhecimento, da camara e da empreza.

Paço, em 21 de agosto de 1878.—Antonio Rodrigues Sampaio.

Instrução primaria.—Foi provido por tres annos, na cadeira de ensino primario do logar das Garas, freguezia de S. Martinho de Sande, concelho de Guimarães, o snr. Francisco Emilio Pedreira e Mattos.

E foram promovidas á propriedade das suas cadeiras as snrs. Maria José da Rocha, na escola de meninas de Monsão; e Rosa Augusta da Silva, na escola de meninas de Crato.

Festividade.—Hontem a Meza da irmandade da SS. Trindade e N. Senhora da Consolação da Correia, fez celebrar no magestoso templo do Populo, aonde se acha erecta, a festa ao Patriarcha da extincta ordem d'aquella casa, Santo Agostinho, que se achava decentemente collocado no altar-mór.

Houve missa cantada, e sermão pregado pelo distincto orador o dr. Constantino Ferreira d'Almeida.

No domingo, 1.º do corrente, celebrar-se-ha no mesmo templo a festa de N. Senhora da Consolação, com grande esplendor, exposição do SS. etc.

Cathecismo Exemplificado.—A respeito do *Cathecismo Exemplificado*, transcrevemos da «Semana Religiosa Bracarense» a seguinte provisão do exc.^{mo} e revd.^{mo} arcebispo de Braga:

«Tendo Ernesto Chardon mandado publicar pela imprensa uma traducção do *Cathecismo Exemplificado* da doutrina christã, que fóra composto por D. Miguel Pratmans, bispo de Tortosa, e acrescentado pelo padre José Mach; e considerando Nós que esta traducção é fiel e exacta, e que o methodo d'este *Cathecismo*, apesar

de não ser novo, é não só conforme ao methodo seguido pelo Divino Fundador da Religião Christã, mas tambem muito proprio para o ensino dos fieis, tanto pela sua clareza, como pelos exemplos, que refere, e que admiravelmente comprovam a doutrina, que no mesmo *Cathecismo* se expende; Havemos por bem dar-lhe a Nossa approvação, e recommendar a sua leitura ao clero e fieis d'este Nosso Arcebispado. Paço Archiepiscopal de Braga, 17 d'Agosto de 1878. João, Arcebispo Primaz».

O Anão D. Pedro de Portugal.—Escreve a «Esperança»:

O ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. D. Pedro de Portugal e Castro, filho dos quintos Marquezes de Valença, nasceu a 16 de abril de 1830. Querendo aperfeiçoar pelo estudo o talento de que era dotado, cursou com grande aproveitamento a faculdade de direito, obtendo n'ella o grau de bacharel formado.

Mudando de estado casou em 27 de setembro de 1853 com a ill.^{ma} e exc.^{ma} snr.^a D. Maria Carlota de Bragança, 4.^a duqueza de Lafões, 6.^a marquez de Arronches, 8.^a condessa de Miranda, e 34.^a senhora da casa de Sousa.

Poucos annos gosou a companhia d'esta respeitabilissima senhora, que falleceu em 1865.

D'este matrimonio houve tres filhos, os exc.^{mos} snrs. D. Caetano de Bragança, D. José de Bragança e D. Segismundo de Bragança e uma filha a exc.^{ma} snr.^a D. Anna de Bragança, hoje casada com o exc.^{mo} snr. conde de Breitandos.

Morreu novo, e todavia soffreu muito nos ultimos annos da existencia, atormentado por assiduos padecimentos. Foi um meio talvez de que Deus Senhor Nosso se quiz servir para purificar aquella alma: respeitemos os decretos da Providencia.

Era geralmente estimado e não podia deixar de o ser pela nobreza e lealdade do seu character, e pela affabilidade com que a todos recebia. Foi por isso geralmente sentida a sua morte.

Que prate!—Diz um jornal de Bahia:

Em Jaraguá existe um retirante de nome Joaquim de Sá Monteiro, que tem passado a terceiras nupcias.

A primeira mulher chamava-se Leonor, de quem teve 19 filhos; a segunda, Marianna, de quem teve 12; e a terceira, Josepha, de quem teve 15.

D'estes, existem vivos 33, e fóra a porção de netos, que diz elle não saber quantos são pela quantidade que existe.

Este homem ainda é moço, robusto e tem um ou outro cabello branco.

Nove mil cadaveres!—No dia 11 de abril foi devastado o districto de cantão, na China, por um furioso vendaval a que se chama *cyclone*. Em poucos minutos, diz o «Daily Presse», de Hong-Kong, ficaram arrasadas 2 000 casas, e destruidas 1:000 embarcações, resultando d'esse espantoso cataclismo *nove mil cadaveres humanos!*

Polvo monstro.—O aquario de New-York, foi favorecido com um polvo enorme, agarrado pelos irmãos Keels na costa da Terra Nova, onde foi arrojado por um temporal.

O monstro de que dá ideia um exemplar de cartão exhibido no museu Harp-koff, tem 18 tentaculos (pernas) de 11 pés de comprimento cada um e 18 pollegadas de circunferencia. Os da parte posterior chegam a 31 pés: a cabeça tem 2 e meio pés de circunferencia e a cola 2 e meio de comprimento. Os buracos chupadores são guarnecidos de dentes aguçados.

Novas expedições ao polo.—As expedições ao polo do norte despertam novamente a attenção publica nos Estados-Unidos.

O snr. James Gordon Bennett, director do «New-York Herald», a quem a sciencia é devedora de importantes emprezas geographicas, deliberou enviar uma dupla expedição ao polo norte: um navio seguirá pelo estreito de Behring, outro pelo de Spitzberg.

O mez passado saiu de Nova-York para S. Francisco o vapor «Jeannett», fretado e equipado pelo snr. Bennett.

Atravessará o estreito de Behring no principio do proximo anno.

O outro navio que o snr. Bennett intenta enviar ás regiões o seu hiate «Daucless», navio solido e de excellente marca.

Exige, porém, que o departamento de marinha dos Estados-Unidos forneça a equipagem, os officiaes e os mantimentos, ficando a seu cargo o resto.

O hiate será munido de uma machina e de uma helice auxiliares, e prepara-

do convenientemente para explorar pelo estreito de Spitzberg as regiões polares.

Os sinos da igreja do Coração de Jesus.—No dia 17 d'agosto de 1788 benzeu, em Lisboa, D. José Maria de Mello, bispo do Algarve, em presença da corte, os onze sinos do real mosteiro do Coração de Jesus (Estrella). Estes sinos teem os nomes e pesos seguintes:

- 1.º Coração de Jesus 190 arrobas, e 16 arrateis.
- 2.ª Nossa Senhora 135 arrobas, e 23 arrateis.
- 3.º S. José 95 arrobas, e 30 arrateis.
- 4.º Santa Thereza 80 arrobas, e 1 arratel.
- 5.º Santo Elias 56 arrobas, e 20 arrateis.
- 6.º Santa Barbara 40 arrobas, e 24 arrateis.
- 7.º S. João da Cruz 32 arrobas, e 30 arrateis.
- 8.º S. Noberto 23 arrobas, e 30 arrateis.

Tres sinos do relógio:
Santissimo Sacramento (horas) 275 arrobas, e 1 arratel.
S. Miguel (meias horas) 134 arrobas, e 20 arrateis.
Santo Antonio (quartos) 79 arrobas, e 6 arrateis.
Total do peso 1:139 arrobas, e 201 arrateis.

O auctor d'estes sinos, que se ouvem a grande distancia, foi José Domingues da Costa, estabelecido então, na rua do Arsenal, nas casas do desembargador Rubim. —«R. de S.».

Noticias da Madeira.—A subscrição promovida no Funchal, em favor dos habitantes do Porto Santo, montava a 160\$000 réis.

—A concordata, apresentada por parte do Banco de Portugal aos credores da casa bancaria J. J. Rodrigues Leitão & Filhos, é a seguinte:

«O Banco de Portugal garante aos credores o pagamento de 50 por cento de seus creditos (liquidados os juros até á data da suspensão de pagamentos), em 3 prestações, a 1.ª logo que seja assignada por todos os credores a concordata; a 2.ª a 4 mezes, e a 3.ª a 9 mezes. O Banco encarrega-se da liquidação do activo da casa Leitão & Filhos; e do producto d'essa liquidação se embolsarão das sommas adiantadas para o pagamento do credores, como fica estipulado. Se houverem sobras, depois de satisfeito o que o Banco garante, reverterão em beneficio dos credores. Se porventura os vinhos, que são penhor do Banco, obtiverem mais elevado preço á importancia que garantem, e suas despesas, os acrescimos reverterão em favor dos credores. Todos os bens da casa de J. J. Rodrigues Leitão & Filhos constituem hypotheca ao Banco». Os credores acceitaram.

Oriente.—Ultimos telegrammas: Constantinopla 24—A Porta adiou a entrega de Batoum para 12 de setembro, afim de poder serenar a excitação dos animos da população d'aquella praça.

Paris 5—A Austria recusa admittir que a bandeira turca seja arvorada na Bosnia ao lado da bandeira austriaca, mas acceita que o pavilhão ottomano fluctue sobre as mesquitas.

Vienna 25—Um telegramma do general Isapary de hontem, diz que os insurgentes atacaram de novo os austriacos na margem direita do Bosna; o combate durou 9 horas e os insurgentes foram repellidos a bayoneta até ao norte de Gradashatz, onde o combate finalizou, sendo repellidos os insurgentes em todos os pontos.

Londres 26—Dizem de Calcutá ao «Times» que o emir da Afghanistan, se continuar na sua attitude hostil, o governo das Indias preparará a passagem de Chybea e rectificará as fronteiras do noroeste.

Os lazes consentem na rendição de Batoum com as seguintes condições: A cidade pagará um tributo annual ao czar, e será mantida a actual administração local da policia ou milicia, que serão indigenas.

Paris 27—A esquadra ingleza não sairá do mar da Marmora senão quando os russos hajam retirado para os limites da Roumelia oriental.

Avançam para Batoum 10.000 lazes.

O relatorio dos commissarios que foram a Rhodope propõe que seja nomeada a comissão internacional da fiscalisação do logar da administração russa. O relatorio accusa os russos de incendiarem as aldeias

que recusaram desarmar-se e de terem devastado os arredores de Dennotica.

Vienna 26—O principe do Montenegro ordenou que fossem internados em Nikasik muitos insurgentes da Bosnia.

Preço dos cereaes.—Na terça-feira ultima, n'esta cidade, o preço dos cereaes foi:

Trigo.	740
Centeio	500
Cevada.	500
Painço.	480
Milho branco	600
» amarello.	580
Milho alvo.	540
Feijão branco	750
» vermelho.	820
» amarello.	740
» rajado.	610
» fradinho.	440
Batata.	500
Azeite.	5\$600

As obras da irmandade de Nossa Senhora da Lapa.

A Meza da irmandade dos Clerigos de Nossa Senhora da Lapa, d'esta mesma cidade, constituida na urgente necessidade de fazer obras nas casas, e faltando-lhe os meios pecuniarios para as poder continuar e concluir, appella para a piedade dos fieis, e especialmente dos seus Irmãos, na esperança de que não deixarão de concorrer para o indicado fim com suas esmolas, as quaes serão entregues ao respectivo thesoureiro o muito revd.º snr. José Luciano Gomes da Costa.

Braga 19 de agosto de 1878.

O secretario da irmandade

Padre João Luiz Affonso da Mouteira.

Hospital de S. Marcos.

Ao convite feito pelo Hospital de S. Marcos, á caridade publica em beneficio dos pobres feridos, que necessitam de panno e fios para seu curativo, tem acudido até hoje as exc.ªs snr.ªs e snrs:

D. Maria F. Pereira do Lago Porto Carrero 2,700 k. de fios.
Francisco Joaquim Garcia 2,200 de pannos.

Religiosas do convento dos Remedios 1,500 de pannos e 2,500 de fios.

D. Maria Gracinda da Luz Teixeira 2 lençoes.

D. Francisca Xavier da Veiga Cabral da Camara 2,000 de fios.

Conego José Gomes Martins 2,250 de pannos.

D. Joanna d'Araujo e Castro Neves 2,000 de fios.

João Ferreira Monteiro 0,750 de fios.

Machado 1,200 de fios.

Anonymo 0,400 de fios.

Antonio Silverio de Paiva 0,520 de pannos.

Anonyma 0,200 de fios.

D. Preciosa 0,250 de pannos.

Anonyma 0,500 de pannos.

Cunha Bandeira 0,250 de pannos.

Anonyma 0,450 de pannos.

Domingos José Vieira Machado 2,000 de pannos.

Braga 27 d'agosto de 1878.

O Escrivão da Meza

Domingos Moreira Guimarães.

DEPEDIDA.

O visconde de Negrellos, tendo de retirar-se por algum tempo para o estrangeiro, em viagem de recreio, e não podendo despedir-se dos seus amigos, como desejava, o faz por este meio, offerecendo a todos o seu prestimo. (1049)

AGRADECIMENTOS

Maria da Conceição Gomes Pereira da Rocha, muito penhorada para com todas as pessoas, que por qualquer modo a obsequiaram no doloso transe porque acaba de passar com a morte de seu estremo marido Manoel José Gomes da Rocha, vem por este meio agradecer taes provas de affecto e protestar o seu mais profundo agradecimento. (1046)

Thereza de Jesus Pinto, Rosa Maria da Conceição Pinto e Anna de Jesus Pinto mulher, filha e cunhada do fallecido Bernardo José Pereira Pinto, agradecem por esta fórma a todas as pessoas de sua amizade e relações, que os cumprimentaram e lhes prestavam serviços por tão infausta occasião. A todos se confessam penhorados.

ANNUNCIOS

COLLEGIO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

Lisboa, rua da Esperança, 224

Este collegio está estabelecido n'um vasto edificio, bem situado, com bom recreio, e quartos separados para os alumnos.

A recommendação d'esta casa de educação faz-se pela sua existencia de quarenta annos, com creditos bem reconhecidos. E' um estabelecimento completo.

Os exames d'este anno fôrão, como sempre, bem succedidos. A direcção continuará zelosa, no cuidado dos seus alumnos e na admissão dos seus professores e empregados.

Os Estatutos e mais esclarecimentos dão-se no collegio. No dia 1 de outubro abrem-se as aulas para o novo anno lectivo.

O Director Geral

(997-S) Joaquim Lopes Carreira de Mello.

Banco Commercial de Braga em liquidação.

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

Por ordem do exc.ªs snr. vice-presidente, e a requerimento da commissão liquidatoria do Banco Commercial de Braga, são convidados todos os accionistas d'este estabelecimento a comparecerem no dia 11 do proximo setembro, na casa do Banco, pelas 11 horas da manhã, afim de ser discutido um projecto de regulamento para a continuação da liquidação, e tratar-se de outros assumptos concernentes á mesma liquidação do Banco, conforme as circulares d'esta data dirigida aos mesmos snrs. accionistas.

Braga 23 d'agosto de 1878.

O secretario

Manoel Duarte Goja.

S. Torquato de Guimarães.

A pessoa que por occasião da festividade de S. Torquato no corrente anno, perdesse um anel d'ouro, dando os signaes certos e pagando o importe d'estes annuncios, pode procural-o no capellão do mesmo Sanctuario, ou em casa de José Teixeira, lugar de Peitimão em Celorico de Basto. (1048)

COMPRAR-SE

Accções dos Bancos de Villa Real, Douro, Commercial de Guimarães, Mercantil de Braga e do Minho, rua de S. Victor n.º 64.

Accções de Villa Real até 60 a	31\$000
Accções Douro até 30 a	70\$000
Accções Commercial de Guimarães até 60 a	27\$000
Accções Mercantil de Braga até 60 a	20\$000
Accções do Minho até 30 a	80\$000

(1047)

EMPREGO

Precisa-se d'um homem com pratica d'escripturação. Quem estiver nas condições falle na rua de S. Vicente n.º 17. (1050)

CARNE SECÇA DO BRAZIL

Chegada recentemente do Rio Grande e muito superior. Vende-se na praça do Anjo n.ºs 49 e 50 Porto. (1051)

CASA DE SAUDE

EM BRAGA

Rua de S. João n.º 10

Alfredo Alves Passos, que por favor de Deus conseguiu vencer a perigosa e longa doença, que o prostrou, reabriu já a sua Casa de Saude, tão feliz como bem conceituada no publico.

O annunciante continúa a dirigir a dita sua Casa de Saude, assistindo dia e noite aos enfermos, sendo operador e visitante seu pae Manoel Joaquim Alves Passos.

Dinheiro a juro de 5 % com hypotheca de um a dois contos de reis, Vicente Francisco da Silva Braga, rua de S. Victor n.º 40, diz quem o dá. (1045)

ATTENÇÃO

A CAIXA PENHORISTA BRACARENSE, que acaba de se constituir na Travessa de D. Gualdim, n.º 1 A, da cidade de Braga, dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata, joias, moveis e roupas, todos os dias não santificados, desde as 7 horas da manhã até ás 10 da noite; recebe fazendas de toda a especie para vender á consignação e adianta sobre as mesmas algum dinheiro mediante as condições que dá no seu escriptorio e muito breve annunciará outras vantagens ao publico.

Braga 21 d'agosto de 1878.

O gerente,

(C.) L. J. Gomes da Costa.

LETRA

Quem perdesse uma letra da quantia de 1:050\$000 reis vencida em 13 de julho ultimo, pode dirigir-se a Felipe Joaquim de Sousa, morador na rua de Santa Maria, casa n.º 1, d'esta cidade, que, dando signaes certos, a entregará. (1041)

Declaração

D. Maria Julia da Silva Braga, declara para os devidos effeitos, que achando-se habilitada para negociar, por escriptura que se acha registada no Tribunal Commercial d'esta cidade, passou procuração com todos os poderes a seu marido Domingos José Alves Braga, que tambem se acha registada para a representar em todos os negocios que achar convenientes. (1026)

ALUGAM-SE as casas n.º 21, no Campo Novo do Reduto, nobres e com muitos commodos. Trata-se na casa immediata n.º 22. (981)

PROMISSORIAS do Banco Commercial de Braga

Compram-se em casa de Valença, Filho & C.ª, á Galeria, Braga. (1022)

Quem quizer arrendar a casa n.º 7, no campo das Carvalheiras, falle com Joaquim Antunes Alves, na rua do Campo, d'esta cidade, que está auctorizado para este fim. (1006)

ARRENDAR-SE o 2.º andar da casa n.º 11 em a rua das agoas d'esta cidade. Trata-se com seu dono na mesma. (984)

Aluga-se a casa n.º 88 da rua da Boa-Vista. (906)

JOSÉ ANTONIO FERREIRA GOMES

—5 Rua Nova de Souza 5—

Com estabelecimento de mercearia, pregagens e objectos para flores e de escriptorio. Vende pregos de arame de todas as dimensões. (843)

DINHEIRO A JURO

Até á quantia de 250:000 réis dá-se sobre hypotheca na confraria de Santo Amaro da Sé Primaz.

Trata-se com o secretario da mesma, padre Francisco Lobo, na rua do Poço d'esta cidade. 1014

PHARMACIA A. D. ALVIM

Tem deposito, das aguas mineraes do Gerez, em garrafas de 8/0 e vidros de 4/0; para collegas fornecem-se com abatimento asoavel.

Pomada sympathica, para destruir de prompto o pelo da cara e mesmo cabelo em grande quantidade, sem causar damno algum.

AGUA DE LA REINA—Especifico por excellencia para tirar toda a qualidade de sardas e panno do rosto, seja qual for a sua origem.

A FLOR DA MOCIDADE—Infallivel, para restabelecer aos cabellos e a barba a sua cor primitiva.

O vigor do Cabello de Ayer.

OLEO DA PERSIA para fazer nascer e crescer o cabelo, fortificando-lhe a raiz e dando-lhe a cor desejada.

Vendem-se os referidos preparados na pharmacia A. D. Alvim.

AGUAS MINERAES

Vendem-se na pharmacia de Antonio Domingues Alvim, na praça d'Alegria—de Vidago, Verim, d'Entre-os-Rios, de Seidlitz, das Caldas da Rainha, do Gerez, das Pedras Salgadas, de Cabeço de Vide, Alcalinos de Moura e de Vichy. (996-T)

ULTIMA DESCOBERTA

O vinho e oleo de Agalo de bacalhau creozotados de Ginbert e Beuchard, modificados.

São hoje applicados com optimo resultado por medicos de todos os paizes para a cura da phthisica pulmonar, bronchites chronicas, tosses rebeldes, catarrhos de hexiga, etc., etc. Preparados na pharmacia de H. J. Pinto & C.^a Largo dos Loyos, 36—Porto

Deposito em Braga—pharmacia dos Orfãos. (1029-T)

INJECCÃO HYGIENICA

BALSAMICO PROPHITATICO

Esta injectão é a unica e efficaz que cura em seis ou oito dias toda a qualidade de purgações tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Vende-se em Braga, na pharmacia Alvim, á Porta Nova. Em Coimbra, pharmacia Barata Diniz, rua de S. Bartholomeu.

Deposito principal no Porto na Pharmacia Madureira, rua do Triunfo n.º 142, proximo ao Palacio de Christal.

Preço de cada frasco—400 rs. (861)

CONTRA TOSSES.

Os Rebuçados mytilicos, de natureza balsamica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doenças tossicolasas.

Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis.

Unico deposito no Porto, PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227.

Unico deposito em Braga, PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (994)

DEPOSITO

JULIO

94, RUA DE D. PEDRO V, 94 E

Tem para vender cal branca, 1.^a qualidade a 600 rs. cada 60 kilos a corresponder um quintal; dita de 2.^a qualidade (a que alguém chama de 1.^a) a 550; cal parda, 1.^a qualidade, a 480; dita de 2.^a, 450. Para grandes encomendas é necessario os snrs. consummadores fazerem as suas requisições com 8 dias de anticipação, para serem bem servidos com a cal fresca.

Este deposito estabelecido ha 20 annos, acha-se nas condições de não ter n'esta cidade quem possa fazer mais vantagens, tanto nos preços, como na escolha dos generos, por ser seu domno estuador com pratica de 32 annos. Todos os generos serão postos nas obras, n'esta cidade, sem augmento de preço, quando os snrs. consummadores gastem mais de 600 kilos. (954)

HIGIENE Y SALUD DE LA BOCA

Elixir y Polvos Dentrificos

MEDALHA D'OURO

Preparacion del Dr.

PARIZ 1875

JOHN EVANS

NADA mais delicado do que estas especialidades destinadas a conservar os dentes, bocca e garganta em perfeito estado. O nome do doutor, graças á sua universal reputação, offerece uma segurança indiscutivel.

Agua, frasco gr. 600 reis; frasco peq. 300.

Pó, caixa gr. 600 reis; caixa peq. 300.

No Porto, Ferreira & Irmão, Banharia, 77 e 79—Depositarios da agencia franco-hispano-portugueza.

DOENÇAS DAS MULHERES

TRATAMENTO (sem necessidade de repouso nem regimen) por Mad. Lachapelle, professora parteira, das enfermidades das mulheres, inflamações, ulceras, consequências do parto, desarranjo dos órgãos, causas frequentes e ás vezes ignoradas da esterilidade, languidez, palitações, debilidade, doenças nervosas, enfraquecimento e muitas enfermidades reputadas incuraveis—Os meios de cura que emprega Mad. Lachapelle, simples e infalliveis, são o resultado de assíduos estudos e observações practicas. Consultações das 3 ás 5—Rue Monthebor, 27, perto Tulherias, Paris. (40÷)

MAGASIN DES DEMOISELLES

Publica-se a 10 e 25 de cada mez, por fasciculos in-8.^o grande

Gravuras de modas e modelos de tapeçaria coloridos; a agua; gravados a preto; novidades para piano e canto; albums de labores; folhas de confeccões; crochet e rendas; riscos, etc.

O Magasin des Demoiselles inaugura, com importantes reformas, o 34.^o anno da sua publicação. E' hoje o mais elegante, o unico que dá mensalmente um trecho de musica, e reúne o duplo attractivo de um periodico litterario interessante e um periodico de modas completo, inteiramente independentes um do outro.

Preço para Portugal (as assignaturas fazem-se por um anno principiando no 1.^o de janeiro) 4\$000 rs.

Tambem se accitam assignaturas separadamente de cada edição: edição do dia 10,—2\$800 reis; edição do dia 25,—1\$700 rs.

Subscreve-se na administração d'este periodico.

ESTERILIDADE DAS MULHERES

Já proveniente de algum defeito de constituição, já de accidente, curada completamente pelo tratamento de Mad. Lachapelle. Consultas das 3 ás 5. 27, rue Monthebor, perto Tulherias, Paris. (39 ÷)

GOTTA E RHEUMATISMO

Licor e pilulas do dr. Laville

Esta medicina anti-gottosa e anti-rheumatica é de justo titulo o reputada infallivel desde 30 annos, contra os ataques, e as recaidas. Sua efficacia é tão grande, que duas ou tres pequenas colheradas são bastante para curar as dores mais agudas. E' a unica scientifica e oficialmente reconhecida e que offerece todas as garantias. Veja-se o livrinho, que se dá gratis em todas as pharmacias. Preço 2\$000 rs.

Para evitar-se os graves perigos da falsificação, a qual, em vista da alta reputação de nossos productos augmenta cada dia, deve-se exigir a assignatura do dr. Laville e o sello de garantia estampado em tinta azul) do Governo Francez.—Venda por maior, F. COMAR, 28 rue St. Claude—Deposito no Porto Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77 e 79. (42 ÷)

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua de Castiglione, Pariz, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As Pilulas de Hogg são de tres preparações diferentes:

1.^o PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as máes digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2.^o PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3.^o PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, na phthisica, etc.

A Pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As Pilulas de Hogg vendem-se somente, em frascos triangulares, nas principaes pharmacias.

Deposito em Porto, Ferreira & Irmão, Banharia, 77 — 79. (34.)

Fabrica a vapor d. fundição de ferro e metaes

Travessa de S. João—Braga.

Nesta fabrica, unica na provincia do Minho, fabrica-se toda a qualidade de obra, tanto de ferro como de metal. O proprietario da mesma não se tem poupado a sacrificios para poder elevar este melhoramento de industria á altura de poder competir em tudo com as fabricas de igual genero do Porto e outras localidades, e em parte o tem conseguido, pois que no seu estabelecimento se fazem obras de todos os tamanhos e qualidades pelos preços que possam ser encontrados no Porto.

Nesta fabrica fundem-se peças de pezo

de 5.000 kilos, e maiores, sendo preciso, achando-se já muitas obras fundidas, como são: buxas para eixos de carruagens, moinhos para moer tintas, pés para mezas de marmore ou de madeira, bancos para jardins, bombas de qualquer pressão e comprimento, grades para sacadas ou jardins, columnas e consolas para lampões, prensas para copiadores, fuzos de novo systema para lagares, ferros para alfaiates e chapelleiros, tapetes e ventiladores para soalhos, canos e tubos para agua, joelhos de todas as grossuras. Tambem concerta todas as obras deste genero.—Preços do Porto.

Braga, Fundição do Minho.

O Proprietario—Antonio Germano Ferreirinha.

ARMAZEN DE VINHOS

DO ALTO DOURO

DA CASA DE VILLA POUCA

RUA DO SOUTO N.º 15—Braga.

N'este armazem se encontram a retalho as seguintes qualidades de vinhos engarrafados:

Vinho tinto de meza. (sem garrafa) 150
Lagrima 190
Branco de meza. 200
tinto de meza fino. 210
de prova secca. 270
Malvasia de 2.^a. 300
velho. 360
Malvasia Bastardo e Moscatela 400
Ronção 500
Alvaralhão. 700
Velho de 1854 650
a retalho para meza 50 e 80, o quartilho tinto, e branco 120.

Responde-se e garante-se a pureza e boa qualidade de todos estes vinhos, podendo todo e qualquer consumidor mandal-o experimentar por meio de qualquer processo chymico. (41)

LECCIONAÇÃO

EM BRAGA NA RUA DO POÇO N.º 15

Ensina-se — Escripturação commercial por partidas simples e dobradas, segundo o methodo de Deplanque.

Cambios de dinheiros entre as diferentes praças commerciaes.

Tambem se leccionam candidatos ao magisterio primario em todas as disciplinas do seu programma.

RIBEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA

APPROVADO PELA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

Rua de S. Marcos n.º 19.

BRAGA.

Faz tudo quanto diz respeito á sua arte e continúa operando gratis, pobres e soldados. (801)

X

MAIA REAL INGLEZA

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NA 3.^a CLASSE.

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres Aceitando tambem passageiros de 3.^a classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPOS, VICTORIA, MACÉIO e outros pontos do littoral e interior do Brasil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.

Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa em 28 de Agosto.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao sr. Guilherme C. Tail, no Porto, rua dos Ingleses, 23. Em Braga o sr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.

X

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1878.